

O USO DA TECNOLOGIA NAS CONCILIAÇÕES EXTRAJUDICIAIS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19: EXPERIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE QUIXADÁ/CE

Lorena Alves Gomes Oliveira Maia

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: lorenaago4@gmail.com

Júlio César Matias Lobo

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: julio.lobo@defensoria.ce.def.br

Ana Paula Maria Araújo Gomes

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA).
E-mail: paulagomes@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

A pandemia da Covid-19 mudou a forma de atendimento ao público. Se outrora o trabalho era realizado de forma presencial, com a pandemia novos mecanismos foram utilizados para que o hipossuficiente não ficasse desassistido. O atendimento on-line ganhou escopo nesse período, pois com o isolamento social, o contato pessoal tornou-se inviável, então a tecnologia, por meio do Whatsapp, tornou-se o aliado para propiciar a comunicação dos assistidos com a Defensoria Pública. Atualmente o atendimento virtual tem ganhado espaço na atuação judicial, especialmente as audiências virtuais, foco do trabalho. Por conta disso, o estudo pretende analisar as audiências extrajudiciais realizadas no período pandêmico e pré-pandêmico entre junho de 2019 a outubro de 2021, bem como comparar o tempo entre a resolução de acordos e ações de alimentos, além de analisar se é indispensável a continuação da virtualização de audiências, mesmo após o retorno presencial das atividades. A metodologia utilizada é a indutiva através de dados fornecidos pelos sistemas da Defensoria Pública. Uma análise dos dados permitiu concluir que houve substancial aumento no número de atendimentos realizados, que antes eram presenciais, mas passaram a ser online. Com relação ao tempo de andamento entre as homologações de acordo e as ações de mesma espécie, as homologações possuem tempo de espera até o completo trâmite consideravelmente menor do que as ações que podem se arrastar por mais de ano, mostrando que a extrajudicialização é um meio célere para a tentativa de solucionar assuntos familiares. Por fim, o trabalho mostra que o atendimento online vem sendo bastante eficaz, ainda mais quando se trata de solução de litígio por meio de audiências conciliatórias, e é importante que tais audiências permaneçam virtuais, pois proporcionam comodidade aos assistidos, que não necessitarão de deslocamento e permite acesso mais ágil à justiça através da autocomposição. Em razão disso, mostra-se urgente estudar as vantagens e desvantagens do trabalho on-line, para que os atendimentos e as audiências extrajudiciais sejam realizados com segurança jurídica e celeridade processual.

Palavras-chave: Acessibilidade. Conciliação. Celeridade Processual.